



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2024 – São Paulo, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3956, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo da Justiça Federal da 3.ª Região (CETRAPTE-JF3R).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 685, de 8 de fevereiro de 2024](#), que instituiu a Comissão de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo da Justiça Federal da 3.ª Região (CETRAPTE-JF3R);

CONSIDERANDO a indicação de membro contida no Despacho PRES n.º 11191760;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0038034-75.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos II e VII do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 3503 de 8/2/2024](#) e incluir o inciso VIII, conforme segue:

"Art. 1.º

.....

II - Desembargadora Federal Louise Vilela Leite Filgueiras, da 8.ª Turma do TRF3;

.....

VII - Juiz Federal Substituto Rubens Petrucci Junior, da 9ª Vara Federal Criminal de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campinas/SP;

VIII - servidora Danielle Cecilio Baptista, da 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 27 de novembro de 2024, o período de férias agendado para 12 de novembro a 11 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4432/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3958, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, **por necessidade do serviço**, os períodos de férias agendados para 03 de fevereiro a 04 de março de 2025 (1º período – 2023/2024) e 05 de março a 03 de abril de 2025 (2º período – 2023/2024), aprovados pela Portaria PRES 3917/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente desta Corte, Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 05/12/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3959, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 04 de dezembro de 2024, as férias agendadas para 08 novembro a 07 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 3915/2024, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14922, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LARISSA VENÂNCIO CALIL, da 3^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/11 a 17/12/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE DENILSON BRANCO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/11 a 18/12/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14923, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR LIMA VIEIRA PINTO, da 3^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/11 a 7/12/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARINA DE PAULA SANTOS, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/11 a 11/12/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14924, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2^a Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 30/11 a 19/12/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 14925, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27 a 29/11 e no dia 6/12/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HUGO DANIEL LAZARIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14926, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADSON JEAN MENDES LAVOR, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 18/12/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14927, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANELISE TESSARO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tupã/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/11 a 10/12/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 14928, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 18 a 24/11, 3 a 7/12 e 8 a 13/12 e no dia 1/12/2024 em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14930, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14932, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUSTAVO CATUNDA MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 14933, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO DALL AGNOL, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28, 29/11 e 12/12/2024, em decorrência de ausência e compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14934, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MICHEL CUNHA TANAKA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18, 19/11, 18 e 19/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6, 9 e 13/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14935, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUÍS PEREIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/11 e no período de 16 a 19/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14936, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18, 19/11, 4, 5, 6 e 9/12/2024, em decorrência de compensação e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14938, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26/11 e 5/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14939, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ LEÔNICIO GUIMARÃES FILHO, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 27 a 29/11 e dia 2 a 6/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29/11, 6, 13 e 16/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 21 e 22/11/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14940, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADALTO QUINTINO DA SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12, 13, 14/11 e 6/12/2024, em decorrência de compensação e ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 21, 22 e 25/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14941, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araraquara/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18, 19/11 e 6/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAICON NATAN VOLPI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araraquara/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28 e 29/11/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO CRISTIANO EBERT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14943, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Americana/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13, 14, 28 e 29/11/2024, em decorrência de compensação e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14945, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO LIMEIRA SANTOS, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 4/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14946, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/11/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 8/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14944, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA TAMMENHAIN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 19 e 21/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11448010/2024

ATA DA 558ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johanson Di Salvo (Vice-Presidente) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 557ª Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0033232-97.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspeccionado).

Descrição: Inspeção Geral Extraordinária

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0004584-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0005664-06.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0004510-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0005026-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0004908-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0006398-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0004281-90.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0004073-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00010 - Processo: 0005582-72.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00011 - Processo: 0004558-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00012 - Processo: 0003776-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00013 - Processo: 0006086-78.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00014 - Processo: 0004486-22.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0005428-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0004116-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005352-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0004171-91.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0004194-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0004294-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0005809-62.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0005112-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0005632-98.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0003811-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0005146-16.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004708-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0004543-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00028 - Processo: 0005672-80.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00029 - Processo: 0006674-85.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00030 - Processo: 0005768-95.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00031 - Processo: 0005810-47.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00032 - Processo: 0011965-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: CEPEMA - Central de Penas e Medidas Alternativas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00033 - Processo: 0004736-55.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00034 - Processo: 0005080-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0005912-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0003527-51.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0005052-68.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0005119-33.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0004996-35.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Central de Mandados de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0004662-98.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0005552-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0005184-28.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0004871-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0004210-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0014312-09.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0004805-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0006024-38.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00048 - Processo: 0005959-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00049 - Processo: 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00050 - Processo: 0004962-60.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00051 - Processo: 0004571-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00052 - Processo: 0004887-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00053 - Processo: 0004409-13.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00054 - Processo: 0005157-45.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0004890-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0004852-61.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0004536-48.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0005024-03.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Piracicaba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0004557-24.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0003232-14.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0004854-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0002251-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0005862-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00064 - Processo: 0005761-06.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00065 - Processo: 0005317-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00066 - Processo: 0005263-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00067 - Processo: 0004050-63.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CH Trevisan Dias Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00068 - Processo: 0003318-82.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00069 - Processo: 0004296-59.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda (Recorrente) e Luiz Carlos de Camargo Junior OAB/SP 267.901 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00070 - Processo: 0003602-90.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00071 - Processo: 0003550-94.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00072 - Processo: 0004445-55.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00073 - Processo: 0036596-77.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 16 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 16" (doc. SEI 11360272), e a proposta de normatização respectiva, na Minuta N.I. Plano n.º 16 (11360274), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00074 - Processo: 0036597-62.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 17 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta da "Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 17", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 17", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00075 - Processo: 0038824-25.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 18 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 18", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 18", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00076 - Processo: 0038915-18.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 19 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 19", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 19", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00077 - Processo: 0038924-77.2024.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de regionalização da competência das Execuções Fiscais na Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11431392, Minuta ADEG N.I. Provimento - Alteração 11419182 e Resolução DIGD Minuta 11430302, com as retificações, alterações e acréscimos apresentados, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00078 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 34/2019 para tratar da CPE - Santos e São Vicente.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11429179 e da Minuta N.I. alteração 11425190, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00079 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14733, de 06 de novembro de 2024, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 14651/2024; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Vicente Leonardo dos Santos Costa, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item III cessou, a partir de 4/11/2024, o Ato CJF3R nº 13611/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Brancalione Gonçalves, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 4/11/2024 e no item V designou o MM. Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 4/11/2024.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14776, de 13 de novembro de 2024, que cessou, a partir de 29/10/2024, o Item IV do Ato CJF3R Nº 13698/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00080 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14713, de 05 de novembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 4/11/2024, os itens IV, V, VI e VII do Ato CJF3R nº 14565/2024; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Vitor Henrique Fernandez, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024; no item III designou a MMª. Juíza Federal Substituta Eduarda Alencar Maluf Kiamé, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 4/11/2024; no item V designou a MMª. Juíza Federal Substituta Jessica Flores Silva, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 4/11/2024 e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Substituta Eduarda Alencar Maluf Kiamé, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central Regional de Conciliação da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00081 - Processo: 0015095-64.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 685, de 08 de novembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, a partir das 15h30min, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 08 de novembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, o período de férias agendado de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 19 de maio a 07 de junho de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, os períodos de férias agendados para 08 a 27 de setembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período) e 17 de novembro a 06 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), assim como os períodos de abono pecuniário referentes a cada período, aprovados pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6332, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 14 - PRES/DIRG/SEJU/UN3B, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Oitava Turma, no dia 09 de dezembro de 2024, a ser realizada presencialmente, a partir das 14 horas, para atuar no prosseguimento do julgamento dos seguintes feitos: 5355030-12.2020.4.03.9999, n.º 5000973-66.2020.4.03.6136, n.º 5000305- 58.2020.4.03.6116, n.º 5120700-36.2021.4.03.9999, n.º 0006985-77.2016.4.03.9999 e n.º 0040107-47.2017.4.03.9999, que contaram com sua participação no quórum inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11497932/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PROCESSO SEI Nº 0008495-30.2024.4.03.8000

Objeto: Aquisição de lâmpadas e luminárias de LEDs.

Obtenção do edital: a partir de 09/12/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 20/12/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 20/12/2024, às 13h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 05/12/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11503387/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROCESSO SEI Nº 0002637-18.2024.4.03.8000

Objeto: Aquisição de televisores com tela de 75 polegadas.

Obtenção do edital: a partir de 09/12/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 20/12/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 20/12/2024, às 13h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 06/12/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11498019/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045074-84.2018.4.03.8000

Documento nº 11498019

Conforme documento 11498013, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO SCARLATO NETO, no dia 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11498033/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006660-41.2023.4.03.8000

Documento nº 11498033

Conforme documento 11498029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YURE ALVES DE SOUZA SANTOS, no dia 04/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11498042/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 11498042

Conforme documento 11498036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO no dia 05/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11498053/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 11498053

Conforme documento 11498050, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, nos dias 04/12/2024 e 05/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11498081/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004407-46.2024.4.03.8000

Documento nº 11498081

Conforme documento 11498058, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora MARIANA COELHO NOGUEIRA, no período de 01/12/2024 a 31/05/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11435041/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004407-46.2024.4.03.8000

Documento nº 11435041

Conforme documento 11435030, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA COELHO NOGUEIRA, no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11498103/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 11498103

Conforme documento 11498092, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 04/12/2024 a 06/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11498118/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001094-58.2016.4.03.8000

Documento nº 11498118

Conforme documento 11498110, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO GONCALVES SOUZA, nos dias 04/12/2024 e 05/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11498128/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009251-39.2024.4.03.8000

Documento nº 11498128

Conforme documento 11498123, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE MELO BASTOS CAVALCANTI, no dia 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

EDITAL Nº 2/2024 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DATA XA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR nº2

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região DIVULGA a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram deferidos seus pedidos de isenção da taxa de inscrição preliminar.

1. CANDIDATOS(AS) COM PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO

1.1 Os(as) candidatos(as) que obtiveram deferimento de seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição estão relacionados(as) abaixo em ordem alfabética ao lado do número de inscrição:

Nº de Inscrição	Nome
1911	ADRIANA DA SILVA
1984	ADRIANA TORRES DE SÁ RESENDE
2208	ALINE BARBOSA DOS SANTOS
2310	ALINE PANAZZO BALESTRERO ESTEVES
1339	AMANDA GOMES DOURADO DE LIMA
2121	AMANDA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA
2113	ANAMARÍLIA DUTRA FERREIRA DA SILVA
2174	ANDRE ESTEVES BRAGA
2193	ANDRESSA RODRIGUES CECIM
2297	ÂNGELO VÍTOR DE AZEVEDO MACHADO MOTA
2211	BARBARA BARROS DE SOUSA LOPES
2318	BIANCA HAGEMANN BEHLING ALVES
2223	BRUNA LAMBOGLIA MARQUES
2061	CARLA CAROLINE CECATO
2034	CLADMIR NUNES OLIVEIRA JUNIOR
2156	CLAUDIO DE JESUS SANTOS

1947	CLÉRISON ALESSANDRO COSME DE OLIVEIRA
2158	DANIELA APARECIDOS SANTOS
1938	DANIELLE SAADE FORTALEZA CHALUB
2225	DENNYS WEDER VASCONCELOS GOMES
2243	DIOGO CARLOS LOPES SOUSA
2108	DIOGO CUNHA SANTOS
2316	EDUARDO ARTUR JOST
2312	ERICSON DA COSTA CURCIO
2261	FABIANNA MATIAS DE SOUZA
1999	FERNANDA ISABELLA DE OLIVEIRA
1899	FRANCISCO EDUARDO LIMA DE RESENDE CHAVES
2066	FRANCISCO SAMUEL CARNEIRO VIEIRA
1819	GABRIEL SCHOPF REIS
2290	GABRIELA UBERTI
2324	GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE
2165	HELIENNE VALERIA DA SILVA
1924	IARA VANESSA OLIVEIRA ARAUJO
2098	ÍCARO MELO DOS SANTOS
1904	INALDO OLIVEIRA PIRES
2137	JALLES FERREIRA DE SOUZA
1974	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO
2126	JESSICA DE ALMEIDA SOARES
2293	JOÃO PEDRO ALVES PAZ
2183	JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA
2071	JOSE MILSON DA COSTA FILHO
1990	JULIA TOSTA
2122	JULIANA RIGAMONTE TEIXEIRA
2304	JULIO MURILO COELHO BARBOSA
2213	KEITIANE NEIMAN MOTALEITE
1685	LIZ MARINA TAMIÃO SANTANA
2272	LUCAS LEON DE AGUERO TESSARO
1895	LUDMILA ARAUJO AMORIM
2248	LUDMILLA SILVA CORDEIRO
2019	MARCELA CARDELLI PORTO
1964	MARCELA FRANCE ZAIMAN
2188	MARCELO COSWIG FISS
2131	MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO
2322	MARIA IZABEL DOS REIS REZENDE MAGALHAES
954	MARIANA DE ALMEIDA BAYMA
2184	MARIANA VALEZI
2154	MARIANNA POERSCHKE VILAR
2226	MARINA BRAGADA COSTA
1892	MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
1766	MARINA SALDANHA ALECRIM
134	MATEUS FERREIRA COLARES
2084	MATHEUS CAZECA OLIVEIRA FERREIRA
2025	MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO
2268	MAYARA SOUZA NASCIMENTO
1981	MAYRA CRISTINA VAZ TORRES KLECHEVICZ
2240	NATHALIA MIRTES DE OLIVEIRA
2265	NAYENE CAMPOS DE SOUZA
1930	OLGA CAROLINE LYRA LIMA
1876	OLÍMPIO ARMANDO DE ARAUJO LEAL

2166	PEDRO HENRIQUE DOS REIS PACHECO
2055	RAFAEL BELTRÃO URTIGA
2046	RAFAEL OTAVIO RESSUDE TRINDADE
1952	RANGEL DONIZETE FRANCO
2111	RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA SIMAS MORAES
2245	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA
1973	SAMUEL DA SILVA E SILVA
2182	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA VIANA
1928	SERGIO SIMAO DOS SANTOS
2238	SIBELE PATRÍCIA CONCEIÇÃO SOBRINHO
2255	SILVIO VEIGADALUZ
2230	TAIS MOTAVAZ
2306	TALITABARRETO DE OLIVEIRA
2321	TAMIRYS COSTA RODRIGUES PIRES
2107	TATIANE DE GOIS FERREIRA
2210	THAIS DUMAS SIMONELI BARBOSA
2162	THAÍS FABIANE JANSEN DE SÁ FERREIRA
2236	THALLES MELO BATISTA PIERONI
2036	WANUSAMARCON WESSELING
2195	XÊNIA MARA DA SILVA DE SOUZA

2. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

2.1 Os(as) candidatos(as) cujos pedidos de isenção foram indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/concurso-magistrado/>, imprimir a GRU até o dia 06 de dezembro de 2024, e pagá-la até o dia 09 de dezembro de 2024, para efetivar sua inscrição no concurso, conforme procedimentos descritos neste Edital e estabelecido no item 9.2.9, do Edital de abertura.

2.2 O(a) interessado(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido, estará automaticamente excluído do concurso, nos termos do disposto no item 9.2.8 do Edital de abertura.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Desembargador Federal Carlos Francisco
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 05/12/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11499550/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - UASG 090017

Processo nº 0004982-51.2024.4.03.8001

Objeto: Execução de serviços de serralheria nos Fóruns Federais de Marília, Botucatu e Assis/SP.

Obtenção do edital: a partir de 06/12/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 23/12/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 23/12/2024, às 09h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/12/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11497249/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001193-44.2024.4.03.8001

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 196/2024 – DICT/SUFT (doc. 11486762).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) ADVERTÊNCIA, em razão dos atrasos no fornecimento de água mineral à Subseção Judiciária de Bauru nos meses de março e abril de 2024, em violação ao item 10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2020, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.747.10.20 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93; e

b) MULTA COMPENSATÓRIA, no valor total de **R\$ 21.891,80 (vinte e um mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, em razão de faltas na cobertura dos postos entre o período de maio de 2023 a abril de 2024, nas Subseções Judiciárias de Andradina, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Catanduva, Jales, Marília, Ourinhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, em violação aos itens 13.48 e 13.49 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2020, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.748.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4884, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI - RF 4823, pela excelência na gestão de serviços essenciais para a Administração da Seção Judiciária de São Paulo.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4886, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora SUELI BARBOSA - RF 854, pela excelência na gestão de serviços essenciais para a Administração da Seção Judiciária de São Paulo.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11493611/2024

Tendo em vista os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11493602), e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11493608), indefiro o pedido de ajuda de custo e indenização de transporte pessoal formulado pela Exma. Juíza Federal Substituta Dra. Bruna Eladio da Fonseca, em virtude de sua lotação inicial na 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá, a partir de 21.10.24, ocorrida após a alteração do art. 2º da Resolução nº 1, de 20.02.08, do Conselho da Justiça Federal, por não atender aos requisitos da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, bem como por não se aplicar ao caso a verba indenizatória estabelecida no processo de nº CJF-PES-2013-00131, conforme voto do Conselheiro Relator Sérgio Schwaitzer.

À DIFN para providências e ciência à requerente.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000733-57.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da certidão (doc. 11498653), de 05 de dezembro de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, para prejuízos de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, no período de 25/11/2024 a 19/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11485977/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11473938, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA - RF 5748, para o período de 25/11/2024 a 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11485945/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050140-13.2016.4.03.8001

Documento nº 11485945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11474991, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VANDERLEY VASCONCELOS - RF 8566, para o período de 28/11/2024 a 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11485910/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 11485910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11473972, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 27/11/2024 a 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11485885/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007321-27.2017.4.03.8001

Documento nº 11485885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11473993, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS - RF 2592, para o período de 27/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11485849/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11485849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11474867, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 28/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11483615/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057556-32.2016.4.03.8001

Documento nº 11483615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11475091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA - RF 4793, para o período de 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11483593/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009366-67.2018.4.03.8001

Documento nº 11483593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11475316, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YASMIN PEREIRA ABNADER - RF 8362, para o período de 28/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11483497/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004095-14.2017.4.03.8001

Documento nº 11483497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11475269, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEBORA ALVES MACHADO - RF 4398, para o período de 26/11/2024 a 27/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11477065/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070434-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11477065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11470603, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES - RF 4993, para o período de 18/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486420/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012151-89.2024.4.03.8001

Documento nº 11486420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11479360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI - RF 9072, para o período de 28/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486380/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 11486380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11476565, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 28/11/2024 a 02/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486285/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002493-75.2023.4.03.8001

Documento nº 11486285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11476492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FRANCA COSTA - RF 8804, para o período de 28/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486256/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 11486256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11478626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 27/11/2024 a 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486220/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014644-20.2016.4.03.8001

Documento nº 11486220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11479175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA - RF 2713, para o período de 25/11/2024 a 01/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486194/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058946-03.2017.4.03.8001

Documento nº 11486194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11479305, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA - RF 2885, para o período de 27/11/2024 a 19/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486151/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054128-08.2017.4.03.8001

Documento nº 11486151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11480589, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, para o período de 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486114/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 11486114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11476878, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 28/11/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486059/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002174-83.2018.4.03.8001

Documento nº 11486059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11476387, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ZENIR MELO VASCONCELOS - RF 5316, para o período de 27/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486022/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 11486022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11473912, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 27/11/2024 a 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5495, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (11471025), de 02 de dezembro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11471987), da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado:

RF	Nome	Cargo	Posse	Exercício	À disposição da DFOR	Lotação inicial	A partir de
9073	LUCAS DE ANDRADE	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura	28/11/2024	28/11/2024	28/11/2024	Divisão de Infraestrutura	29/11/2024
9074	RAQUEL MORAIS PINHEIRO GOMES	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura	28/11/2024	28/11/2024	28/11/2024	Divisão de Infraestrutura	29/11/2024
9075	VINICIUS FERREIRA FALEIROS	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil	28/11/2024	28/11/2024	28/11/2024	Divisão de Infraestrutura	29/11/2024
9076	CESAR BASTAMANTE SOARES	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica	28/11/2024	28/11/2024	28/11/2024	Divisão de Infraestrutura	29/11/2024
9077	LEON DE MORAIS NUNES	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Mecânica	28/11/2024	28/11/2024	28/11/2024	Divisão de Infraestrutura	29/11/2024
9078	BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínica Geral)	28/11/2024	28/11/2024	28/11/2024	Divisão de Saúde Ocupacional	29/11/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486550/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013620-44.2022.4.03.8001

Documento nº 11486550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11478430, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AURELIO VASCONCELOS REIS - RF 1975, para o período de 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486605/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012690-60.2021.4.03.8001

Documento nº 11486605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11409225, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS - RF 3351, para o período de 12/11/2024 a 27/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491240/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 11491240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483534, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491266/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 11491266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11479227, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 28/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491301/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021911-72.2018.4.03.8001

Documento nº 11491301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11484021, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para o período de 02/12/2024 a 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491329/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0032880-15.2019.4.03.8001

Documento nº 11491329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE - RF 8405, para o período de 25/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5494, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016230-14.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (doc. 11486978), de 02 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11492104);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11492104);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11485527);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, RF 8913, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

II - DESIGNAR o servidor BRUNO ANDRADE MACHADO, RF 9066, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

III - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491352/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 11491352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 02/12/2024 a 15/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015871-64.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 25 (doc. 11463628), de 26 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11469901);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11469901);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11488813);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO, RF 5636, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasiëff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491382/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010190-94.2016.4.03.8001

Documento nº 11491382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 3814, para o período de 29/11/2024 a 09/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11486661/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 11486661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11391535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491748/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 11491748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11435202, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11492131/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009130-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11492131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483871, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE - RF 4875, para o período de 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11492090/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063344-27.2016.4.03.8001

Documento nº 11492090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483568, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI - RF 8112, para o período de 26/11/2024 a 27/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11492062/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005893-68.2021.4.03.8001

Documento nº 11492062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11486908, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA - RF 8107, para o período de 02/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11492040/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015132-91.2024.4.03.8001

Documento nº 11492040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11484065, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SILVANA KUPPERS - RF 9023, para o período de 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491987/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 11491987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11484217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 29/11/2024 a 19/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491921/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004351-15.2021.4.03.8001

Documento nº 11491921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11489207, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANGELA PEREIRA - RF 2350, para o período de 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491875/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049324-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11491875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488976, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS DAYSON HORI - RF 5389, para o período de 03/12/2024 a 05/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491410/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 11491410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483388, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA FERNANDA ALVES - RF 3779, para o período de 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491532/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014989-83.2016.4.03.8001

Documento nº 11491532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11487218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO - RF 6296, para o período de 27/11/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491469/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 11491469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 27/11/2024 a 08/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11495124/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11495124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11489270, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 03/12/2024 a 05/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11495098/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066883-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11495098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494131, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA - RF 3167, para o período de 02/12/2024 a 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11495034/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060548-63.2016.4.03.8001

Documento nº 11495034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488589, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI - RF 3759, para o período de 02/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11495016/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 11495016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488603, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 02/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11494980/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061274-03.2017.4.03.8001

Documento nº 11494980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488631, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON LUCIANO PEREIRA - RF 3680, para o período de 02/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11494942/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060864-42.2017.4.03.8001

Documento nº 11494942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE MULLER MACIEL - RF 7733, para o período de 02/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11494923/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11494923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488836, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 02/12/2024 a 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11494894/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11494894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11476715, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 23/11/2024 a 07/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11492618/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11492618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11491386, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11492609/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11492609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11489253, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496505/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 11496505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11493699, HOMOLOGO o pedido de desistência do requerimento de Licença para Tratamento de Saúde enviado na data de 04/12/2024, referente ao período de 20/02/2024 a 21/02/2024, formulado pela servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, destacando que se trata de licença médica já apreciada e concedida, conforme Despacho 10597798, publicado em 28/02/2024.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499153/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 11499153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494310, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 04/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496439/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11496439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488552, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 26/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496405/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005268-39.2018.4.03.8001

Documento nº 11496405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488677, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA - RF 6807, para o período de 25/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496375/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025449-61.2018.4.03.8001

Documento nº 11496375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11491786, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SERGIO RICARDO DE GODOY - RF 5647, para o período de 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496294/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006553-04.2017.4.03.8001

Documento nº 11496294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11489913, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI - RF 7764, para o período de 29/11/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496267/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016361-86.2024.4.03.8001

Documento nº 11496267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11495494, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA HELENA MUNIZ NUNES CARVALHO - RF 9058, para o período de 04/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496254/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014015-46.2016.4.03.8001

Documento nº 11496254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11488423, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA - RF 6018, para o período de 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11495980/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11495980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11491693, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 02/12/2024 a 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11495929/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11495929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11408020 e nº 11495123, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 06/11/2024 a 19/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11495735/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015439-55.2018.4.03.8001

Documento nº 11495735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11490721, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA - RF 8457, para o período de 27/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499262/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012355-36.2024.4.03.8001

Documento nº 11499262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494077, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA DE PAULA E SILVA - RF 9027, para o período de 04/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499240/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052226-54.2016.4.03.8001

Documento nº 11499240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494257, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO - RF 2396, para o período de 03/12/2024 a 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499225/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007922-62.2019.4.03.8001

Documento nº 11499225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494225, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA - RF 5064, para o período de 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499202/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 11499202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11496593, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 04/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499132/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11499132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 02/12/2024 a 09/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499119/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004167-98.2017.4.03.8001

Documento nº 11499119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494110, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA - RF 4824, para o período de 02/12/2024 a 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499095/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069483-92.2016.4.03.8001

Documento nº 11499095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494327, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916, para o período de 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499079/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 11499079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11496991, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 03/12/2024 a 20/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11499057/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051438-06.2017.4.03.8001

Documento nº 11499057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11494174, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ DE MELLO FURTADO - RF 5877, para o período de 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496037/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0008353-04.2016.4.03.8001

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor NELSON MARIANO RF 896.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 11495995.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 05/12/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5497, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016247-50.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11487389), de 02 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11495522);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11487253);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI, RF 6198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível de São Paulo;

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11310246/2024

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição da servidora ANA IZALTINA TAQUES DE CAMPOS, RF 3244.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11310238, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11310218.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10010786/2023

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pelo servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA RF 7405.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10010777, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10010755.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11478584/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016065-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11478584

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO, RF 8141, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 06/12/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11493762/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016272-63.2024.4.03.8001

Documento nº 11493762

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADILSON RODRIGUES SANTOS, RF 1755, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 06/12/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11483023/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016177-33.2024.4.03.8001

Documento nº 11483023

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 06/12/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11493553/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016237-06.2024.4.03.8001

Documento nº 11493553

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO HOMSY CABRAL, RF 8344, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 06/12/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-07VN° 53, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Doutora **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, Meritíssima Juiz Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, RF 3193, Diretor de Secretaria, estará ausente em razão de férias no período de 06 a 19.12.2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, RF 5531, em substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Cavalcante Silva Barbosa, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 146, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05), usufruiu férias no período de 21/11 a 29/11/2024 (9 dias);

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LUCIA ÁVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, RF. 2464, para substituir o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, no período de 21/11 a 29/11/2024 (9 dias).

Bauru, 04 de dezembro de 2024.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 313, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 450 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº 11445376/2024;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
13/12/2024 a 19/12/2024 até às 23h59	André Luís Pereira	1ª Vara de Franca

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia à Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 13 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V Nº 104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, irá compensar o dia 11.12.2024 com dia trabalhado no plantão,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 11.12.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Dr. Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, compensou o dia 29/11/2024 com o saldo de horas relativas a Plantão Judiciário, **RESOLVE:**

a) DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 06/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	13/12 a 19/12/2024	1ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 06/11/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 314, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, Diretor da 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do plantão judiciário dos Srs. Magistrados da 28ª Subseção Judiciária – Fórum Federal de Jundiaí, no período do recesso forense 2024/2025, disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

DIAS	MAGISTRADOS
20, 21, 22/2024	<u>Dra. ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL</u>
23, 24, 25 e 26/2024	<u>Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO</u>
27, 28, 29 e 30/2024	<u>Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO</u>
31/2024 e, 01 e 02/2025	<u>Dra. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA</u>
03, 04, 05 e 06/2025	<u>Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA</u>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Dr. **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que

1. **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete-FC6 esteve em gozo de férias regulamentares no período de **25/11/2024 a 04/12/2024**;

2. **OSANA ABIGAIL DA SILVA**, RF 8909, Diretora de Secretaria esteve em gozo de licença médica no dia **03/12/2024**,

RESOLVE indicar substitutos conforme segue:

1. substituta: **ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA**, RF 3933, técnica judiciária, no período supra indicado

2. substituta: **JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO**, Analista Judiciária, no dia supra indicado

MARCELO GUERRA MARTINS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 06/12/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri nesta 1ª Vara, ocorrido no último dia 03/12; e

CONSIDERANDO empenho, o zelo, a urbanidade, o respeito e o esforço individual de cada agente, garantindo que a sessão transcorresse com absoluta tranquilidade;

R E S O L V E:

ELOGIAR, para que fique constando no prontuário de cada qual, os servidores abaixo relacionados, pelas atividades por eles desempenhadas antes, durante e depois da cerimônia:

Servidores da 1ª Vara Federal de Marília:

Fernando Makoto Numazawa, RF 4239

Luiz Eduardo Laraya, RF 7285

Nelson Luis Santander, RF 2157

Ronaldo Canalli Gonçalves, RF 5310

Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli, RF 2111

Sandra Regina Zorzetto Jarretta, RF 2096

Servidores do NUAR:

Rubens Dias Pereira, RF 4256

Marcio José de Oliveira Lima, RF 5974

Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025

Walmir Vasconcelos Xavier Filho, RF 2115

Ivan Francisco Soares, RF 1854 (lotado na Subseção Judiciária de Araçatuba)

Servidores da Central de Mandado de Marília:

Rene Carlos Dainez, RF 2306

Paulo Murilo Rocha Silva, RF 2095

Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF 2143

Graciana Lourenço, RF 4235

Daniela Calamita Laureano, RF 7045

Denise de Almeida Souza Villa, RF 4234

Nathalia Pereira Batista, RF 7608

Maria Aparecida Freire, RF 7418

ELOGIAR e AGRADECER o senhor **VLADIMIR CLÓVIS SANTANDER**, Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, pela contribuição essencial e pela orientação precisa nas fases que antecederam o julgamento.

ELOGIAR e AGRADECER os colaboradores terceirizados da Justiça Federal que seguem, os quais, dentro de seus misteres, deram todo apoio e seu máximo empenho aos servidores e ao magistrado, contribuindo de forma essencial para o pleno êxito da cerimônia, garantindo a organização, a eficiência e a tranquilidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos:

Alcides Gomes Benedito
Alessandra Maria da Silva Costa
Anderson Ricardo Almeida
Andréia Galassi
Angela Maria Guerra Medeiros
Bruna Leite de Souza
Claudionor Gomes
Daniele Cristina Marque das Chagas
Edson Geraldo Galassi
José Roberto Gonçalves Costa
Kleber Ignácio Júnior
Matheus Alves da Silva
Paulo Eduardo Santos Fernandes
Paulo Henrique Alves de Souza
Regina de Mattos Simão Nascimento
Suzete Castanha do Nascimento
Vera Lúcia Sampaio

Encaminhem-se cópias da presente Portaria:

a) à Diretoria do Foro, ao Tribunal de Justiça de São Paulo, para anotação nos prontuários dos Servidores acima indicados;

b) ao Diretor da Subseção Judiciária de Marília, para conhecimento; e

c) às empresas contratantes dos prestadores de serviços terceirizados acima relacionados, para que dela tomem conhecimento os respectivos Gestores.

Sem prejuízo, afixem-se vias da Portaria em locais visíveis no Átrio do prédio da Justiça Federal em Marília, para conhecimento de todos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 112, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DRA. MAYARA DE LIMA REIS, MM. JUÍZA SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 17ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

I. CONSIDERANDO as compensações devidamente cadastradas no E-GP da servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057**, Supervisora de Processamento Diversos (FC 5), nos dias 17/12/2024 e 18/12/2024.

II. CONSIDERANDO as férias devidamente cadastradas da servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810 - SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC 5)** no período de 07/01/2025 a 10/01/2025.

III. CONSIDERANDO as férias devidamente cadastradas da servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057**, Supervisora de Processamento Diversos (FC 5), no período de 13/01/2025 a 22/01/2025.

RESOLVE:

- I. DESIGNAR** o servidor **BRENO IGREJA DE FREITAS, RF 8771**, em substituição a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057**, Supervisora de Processamento Diversos (FC 5), nos dias 17/12/2024 e 18/12/2024.
- II. DESIGNAR** a servidora **DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000**, em substituição a servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810** - SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC 5) no período de 07/01/2025 a 10/01/2025.
- III. DESIGNAR** o servidor **BRENO IGREJA DE FREITAS, RF 8771**, em substituição a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057**, Supervisora de Processamento Diversos (FC 5), período de 13/01/2025 a 22/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Lima Reis, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 284, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJ Nº 108, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDORES
13/12/2024 a 19/12/2024	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello Eliane de Farias Martinez

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 04/12/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 285, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão de magistrados na Subseção Judiciária de Osasco no recesso forense de 2024-2025, conforme Portaria OSA-DSUJ Nº 106, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDORES
20/12/2024	Dr. Rafael Minervino Bispo	Larissa de Andrade Azambuja
21/12/2024	Dr. Márcio Assad Guardia	Laura Breyer
22/12/2024	Dr. Márcio Assad Guardia	Daniel Regis Allo Weiss
23/12/2024	Dr. Rafael Minervino Bispo	Larissa de Andrade Azambuja
24/12/2024	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello
25/12/2024	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello
29/12/2024	Dra. Gabriela Diniz Rodrigues	Laura Breyer
30/12/2024	Dra. Gabriela Diniz Rodrigues	Jose Everton Dias Vieira
04/01/2025	Dra. Gabriela Diniz Rodrigues	Matheus Farias Martins

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 04/12/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 125, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), na forma que especifica.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a escala de férias registrada no sistema e-GP, relativa ao exercício de 2024, dos servidores lotados nesta unidade judiciária;

CONSIDERANDO ao residual da 1ª etapa das férias, relativas ao exercício 2024, de MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta unidade judiciária, marcada para o período de 25/11/2024 a 27/11/2024 (3 dias)

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MARTINS, RF 6402, Técnico Judiciário, área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5), para substituir MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262, Diretor de Secretaria (CJ-3), sem prejuízo de suas atribuições, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024 (5 dias), em razão do gozo de férias e autorização para compensar os dias 28 e 29/11/2024,

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Brancalione Goncalves, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 320, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 06/12/2024 às 12h de 13/12/2024	JEF	Giselli Regina Spessatto Chaise

II - DETERMINAR que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é o **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 05/12/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 2/2024 - PRUD-01V

1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, tendo em vista os termos do Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 11.689/2008, após analisado a impugnação (documento 11337733) à Listagem Provisória, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 15/10/2024, às fls. 01/08 do Caderno Judicial II – Interior de SP e MS, depois da exclusão determinada no despacho documento 11487177, foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Senhores Jurados que deverão servir durante o próximo ano de 2025, na Justiça Federal de Presidente Prudente, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes que seguem:

- 01) ABILIO SALVADOR MONTES GONÇALVES - veterinário
- 02) ADELINA AMORIM SOBREIRO - professora
- 03) ADEMIR GAZOLA ZAMPIERI – controle de pagamento
- 04) ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO - secretária
- 05) ADRIELLE LETIPÍCIA DOS SANTOS ROZENDE – gerente de loja
- 06) ADRIELLY DOS SANTOS PEREIRA - estudante
- 07) AIMARA MARZOLLA GUTIERRES JACOB MACHADO – professora
- 08) ALBERTINA PEREIRA DE PAULA SILVA – caixa
- 09) ALCINA MARIA BATISTA CAMPOS – assistente social
- 10) ALDO ELOIZIO JOB - professor
- 11) ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS – escriturária
- 12) ALEX GOTTLÖB - consultor de sistema
- 13) ALEXSANDRO DA SILVA NOBRE – auxiliar geral
- 14) ALFREDO LUIZ PARANHOS MARTINS – empresário
- 15) ALICE AYAKO WAKABAYASHI PERES – funcionária pública municipal
- 16) ALINE RODRIGUES DE LIMA – desempregada
- 17) ALTEMAR CESAR VIEIRA - contador
- 18) AMANDA LETICIA CAMPOS HENRIQUE
- 19) AMANDA NICOLE RIBEIRO CORREA - estagiária
- 20) AMARILDO PEREIRA DE SOUZA – técnico administrativo
- 21) ANA CAROLINA LAPIDÁRIO ARLATI – estagiária
- 22) ANA CÉLIA CARLIN MARTINELLI – educadora infantil
- 23) ANA ELISA PARRA – funcionária pública municipal
- 24) ANA JÚLIA DE ABREU SOUZA - estudante
- 25) ANA MARIA BATISTA COSTA - estudante
- 26) ANA PAULA DA SILVA – professora
- 27) ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA - professora
- 28) ANA PAULA FONSECA LIRA DOS SANTOS – auxiliar administrativo
- 29) ANA RITA PALADINO TUMITAN – operador de ensino
- 30) ANDERSON CARLOS MACHADO – entregador
- 31) ANDRÉ DA SILVA TOSATO - escriturário
- 32) ANDREZA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS – auxiliar administrativo
- 33) ANGEL GABRIELLY BERNARDO DOS SANTOS – cuidadora infantil
- 34) ANGELA MARIA DE MELO – aposentada
- 35) ANTÔNIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA – professora
- 36) ANTONIO ALBERTO BORTOLLI - engenheiro
- 37) ANTONIO MARCOS GOMES – funcionário público municipal
- 38) ANTONIO OSVALDO ALBERTI CASASEI – engenheiro
- 39) ANTONIO RIJO DOS SANTOS – professor
- 40) APARECIDA ALVES DA SILVA – professora
- 41) APARECIDA FÁTIMA VACARRO – bancária
- 42) APARECIDA LUIZA PEREIRA – auxiliar de escritório
- 43) APARECIDO ANTONIO ALVES - bancário
- 44) ARIANE ELVIRA GOMES – auxiliar de escritório
- 45) ARIOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR – vendedor
- 46) ARISTIDES PEDRO LUNARDI - contador

- 47) ARNALDO RIOTOKO ARAKAKI - bancário
- 48) AUGUSTO CÉSAR ORBOLATO - artes gráficas
- 49) AUGUSTO CREMONEZI - comerciante
- 50) BEATRIZ DINIZ RASCOVITI - estudante/estagiária
- 51) BEATRIZ PESTANA PANGONI - estudante
- 52) BENEDITO MATHEUS - ferroviário
- 53) BIANCA DE PAULA BARBOSA FARIA - auxiliar de escritório
- 54) BIANCA MARINELLI - estudante/estagiária
- 55) BIANCA RIE OTA - farmacêutica
- 56) BRUNA APARECIDA REZENDE FILIPINI - recepcionista
- 57) BRUNA APARECIDA RODRIGUES ALCANTARA - assistente jurídico
- 58) BRUNA CECILIA ZARDI - comerciária
- 59) BRUNO LOPES RODRIGUES - publicitário
- 60) CAMILA FRANCIANE EVANGELISTA DE MELO - funcionária pública
- 61) CAMILA PINHEIROS DE MATTOS - telefonista
- 62) CARINA MACHADO OCCHIENA - funcionária pública estadual
- 63) CARLOS AUGUSTO TOLIN - comerciante
- 64) CARLOS CESAR CUBA - auxiliar de escritório
- 65) CARLOS FRANCISCO FREIXO DOS SANTOS - vendedor
- 66) CAROLINA FERNANDES PEREIRA - técnico em enfermagem
- 67) CAROLINA ROBERTA OLIVEIRA LEITE - assistente jurídico
- 68) CAROLINE DE FÁTIMA LOPES MARTINS - escrevente extrajudicial
- 69) CASSIA CORREIA DOS SANTOS - funcionária pública municipal
- 70) CATIA ADRIANA BATISTA - funcionária pública
- 71) CAUÃ ZAUPA SILVA - estudante
- 72) CECILIA OROFINO DA SILVA TREVISAN - auxiliar de escritório
- 73) CELIA MARIA MARTINS DURIGON - funcionária pública
- 74) CELIANE REGINA LAGE - professora
- 75) CELSO DA SILVA XAVIER - comerciante
- 76) CELSO JERONIMO - bancário
- 77) CESARAUGUSTO PEREIRA DA SILVA - escriturário
- 78) CHRISTIANE ALINE DE AGUIAR - psicóloga
- 79) CHRISTOPHER ANTHONY MENONI - analista contábil
- 80) CLAUDIA DA SILVA FERREIRA - auxiliar geral
- 81) CLAUDIO DRIMEL VEDOVATI - comerciante
- 82) CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA - professora
- 83) CRISTIAN SANTOS FÉLIX - professor
- 84) CRISTIANE DE DEUS MARQUES CARVALHO - serviços gerais
- 85) DALVACI PINHEIRO CERQUEIRA - professora
- 86) DANIELE EVELYN BAPTISTA - educadora infantil
- 87) DANILO DE SOUZA ALVES BARGAS FAGUNDES - microempresário
- 88) DÁRCIA KARINA CAIRES LOPES - funcionária pública estadual
- 89) DAYANE CRISTINA FREIRE CALSADO - cabelereira
- 90) DEBORA ANDRESSA PINTO DA SILVA - corretora de imóveis
- 91) DELCIMARIO DA SILVA NOBREZA - professor
- 92) DENIS MENDONCA DOS SANTOS - analista RH
- 93) DENISE FERNANDES MARTINS - bancária
- 94) DOLORES DUARTE ALVES - dona de casa
- 95) EDGAR FERNANDES MAZUCHELLI - agente fiscal
- 96) EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA - almoxarife
- 97) EDIGAR DA SILVA OISHI - bancário
- 98) EDITE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES - professora
- 99) EDMAR PEREIRA - contador
- 100) EDSON LUIZ MORATA - contador
- 101) EDUARDO LUIS COUTO - operador de ensino
- 102) ELAINE APARECIDA ALVES CARDOSO - desempregada
- 103) ELAINE CRISTINA DA SILVA MAZUCHELLI - controladora acesso
- 104) ELIANE PULLIG - bancária
- 105) ELIANE SAMARRENHO PEREIRA DE OLIVEIRA - contabilista
- 106) ELIZABETE MISSAO GUIBU - funcionária pública federal
- 107) EMANUEL ALVARES CALVO - operador de ensino
- 108) EMERSON BATISTA DOS SANTOS - representante comercial
- 109) ERASMO FERREIRA LIMA - aposentado

- 110) ERICA OLIVEIRA BENTO THILL TUGUIMOTO – auxiliar enfermagem
- 111) ÉRIKA BENTO RIBEIRO – assistente jurídico
- 112) ERIKA ROTTA ANTUNES – cirurgiã-dentista
- 113) EVANDRO SOARES – programador de computador
- 114) FABIANA CAMILA MODESTO LOPES – funcionária pública estadual
- 115) FABIO LUIS LOPES – contador
- 116) FELIPE HASHIMOTO BIM – funcionário público municipal
- 117) FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA – professora
- 118) FERNANDA TEIXEIRA ANANIAS DE ALMEIDA – funcionária UNESP
- 119) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA TOSTA – auxiliar de manutenção
- 120) FLAVIA CRISTINA BARRIOS – bancária
- 121) FLÁVIO AUGUSTO DALAQUA GRANDE – bancário
- 122) FLÁVIO DENARI DE OLIVEIRA
- 123) FRANCIANE GONÇALVES RODRIGUES LIMA – professora
- 124) FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS – auxiliar de enfermagem
- 125) FRANCINE DE SANTI PHELIPE NUNES – operador de ensino
- 126) FUGIOSHI NAKASHIMA - bancário
- 127) GABRIELLE PAULA EURIQUES – estagiária
- 128) GILBERTO AFONSO SAPUCCI - comerciante
- 129) GILMAR JOSÉ PEIXOTO - comerciante
- 130) GISELLE CHINELLI DE LACERDA – funcionária pública estadual
- 131) GISLAINE RODRIGUES DE ARO GUEVARA – professora
- 132) GRACIELLE MARQUES DELFINO - secretária
- 133) GUILHERME FERNANDES XAVIER – bancário
- 134) HELLEN DE CAMPOS MADIA - enfermeira
- 135) HIGOR AUGUSTO SANFELICI ROCHA – engenheiro civil
- 136) HOMERO MARQUES GOMES - professor
- 137) IGOR ALEXANDRE PAULO SANTOS – técnico enfermagem
- 138) IGOR SOUZA DOS SANTOS - estagiário
- 139) INGRID HITOMI KAWAGUCHI OZELIN – analista contratos
- 140) IRACIVENTURA BONFIM MARQUES – funcionária pública municipal
- 141) IRENE PIRES DE NOVAIS – professora
- 142) ISABEL CAETANO DE ANDRADE – funcionária pública municipal
- 143) ISABELA DONADE DE ARAUJO - estudante
- 144) ISABELLE CARRION SALVADOR - estudante
- 145) ISABELLE PEREIRA LOPES - professora
- 146) ISABELLE TOSTA DOS ANJOS – estudante
- 147) IVANA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES – professora
- 148) IVETE TAQUICAVA KAGUE - bancária
- 149) JANAINA FELIX CORREA CASSIANO – funcionária pública estadual
- 150) JANÉ MARTA VENÂNCIO DOS SANTOS - bancária
- 151) JAQUELINE DE LIMA – técnica enfermagem
- 152) JÉSSICA GIMENES JABES - escriturária
- 153) JÉSSICA TALYTA GALANTE SUDATI – escriturária
- 154) JOANA TAEKO TAZAZONO ORBOLATO - agente fiscal
- 155) JOÃO CARLOS MORENO - gerente de vendas
- 156) JOÃO LUCAS XAVIER CAVALCANTE - vigilante
- 157) JOÃO OLIVEIRA COELHO – técnico radiologia
- 158) JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - estudante
- 159) JOÃO PEDRO SIEPLIN ARAÚJO – estudante
- 160) JOELMA CRISTIANA DE SOUZA MACHADO - func. pública municipal
- 161) JORGE TAMOTSU TACAKI - funcionário público
- 162) JOSÉ ALEXANDRE GARCIA FLORES - comerciante
- 163) JOSÉ FERNANDES BRAOJOS - comerciante
- 164) JOSÉ FERREIRA DE SANTIS - comerciante
- 165) JOSÉ LUIZ ESTADELLO RENA - comerciante
- 166) JOSÉ SANTANA DE ANDRADE - comerciante
- 167) JOSEFA DAMASCENO COSTA – funcionária pública estadual
- 168) JULIA CHIMITH SILVA - estudante
- 169) JULIA FAUSTINO LOPES – estudante
- 170) JULIANE BENTO MARTINHO DE LIMA – farmacêutica
- 171) KAREN ANDRESSA CAMARA COELHO BUCK - estudante
- 172) KEMELLYNALANDA FREIRE - estagiária

- 173) LAÍS DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS - estudante
- 174) LARISSA BARONI FORTUNATO - estudante
- 175) LARISSA CAROLINA SILVA SALVADOR - funcionária pública
- 176) LARISSA FERREIRA MIRANDA – funcionária pública
- 177) LEANDRA MAYTSUE MENEZES CRAMOLICH - estagiária
- 178) LEANDRO ALVES DA CUNHA - professor
- 179) LEANDRO DA SILVA PRAT - estudante
- 180) LEANDRO DE SANTANA – auxiliar enfermagem
- 181) LEILA CRISTINA KANEKO - enfermeira
- 182) LEONARDO GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA - vendedor
- 183) LIDIA BONILHA MERINO - professora
- 184) LUANA CRISTINA MEDINA SANTOS – funcionária pública
- 185) LUANA DE MELO SOUSA GOMES – auxiliar administrativo
- 186) LUCAS DE SOUZA GONÇALVES - estudante
- 187) LUCAS GABRIEL GRIGORIO CARDOZO – estagiário engenharia civil
- 188) LUCAS VINICIUS CARMO DE SOUZA - estudante
- 189) LUCIANA ANANIAS DA SILVA – educadora infantil
- 190) LUCIANA DE OLIVEIRA GONZAGA – recepcionista
- 191) LUCIANA FERRAZ SILVA – professora
- 192) LUCINEIDE CRISTINA NAVARRO – comerciante
- 193) LUIZ ALBERTO MAMEDE – analista de sistema
- 194) LUIZ CARLOS VILA - funcionário público
- 195) LUIZ HENRIQUE EVARISTO SANTANA – técnico enfermagem
- 196) LUZIA KINUKO TANAKA – professora
- 197) MAGDA HATSUE OTSUKA - comerciante
- 198) MAITÉ SANTOS RAINHA - estudante
- 199) MANOEL NATHAN DOS SANTOS CHAGAS – estudante
- 200) MARCIA SATIE UEMURA – bancária
- 201) MÁRCIO MANOEL TELES - contador
- 202) MÁRCIO ROGÉRIO DE AZEVEDO - mecânico
- 203) MARCOS BATISTA DE MATOS – professor
- 204) MARCOS DE GALLES - cartógrafo
- 205) MARIA ANGÉLICA HENRIQUES MIADA – auxiliar administrativo
- 206) MARIA APARECIDA CARNELOSSI – auxiliar de escritório
- 207) MARIA APARECIDA MONTE TASSI – professora
- 208) MARIA CAROLINA MANEA BUENO – funcionária pública municipal
- 209) MARIA CLAUDIA NICOLETTI ALVES – estudante
- 210) MARIA DILIA HERRERA CARBONI - professora
- 211) MARIA FERNANDA COSTA DOS SANTOS – estudante
- 212) MARIA INÊS DE SOUZA – assistente social
- 213) MARIA PAULA CALDERAN - psicóloga
- 214) MARIA SUZANA PINHEIRO DE MEZAS – técnica contábil
- 215) MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA - recepcionista
- 216) MARINA SOUZA SILVA – funcionária pública estadual
- 217) MARISA HELENA NANCITOLIN – operador de ensino
- 218) MARIZA SMINKA – engenheira
- 219) MARLENE GONÇALVES CAVALHEIRO – pedagoga
- 220) MARLI APARECIDA BOCAL OLIVEIRA - fiscal de rendas
- 221) MARLI DE OLIVEIRA FELIPE - operador de ensino
- 222) MATHEUS CAMARGO MARINO - estudante
- 223) MATHEUS DE ALMEIDA BUZETTI - estudante
- 224) MATHEUS EDUARDO ESCARPELINE SANTOS – auxiliar contábil
- 225) MATHEUS MESTRINELLI - estudante
- 226) MATHEUS OLIVEIRA SANTOS ALVES – inspetor de alunos
- 227) MATHEUS RICHARD DOS SANTOS SOUZA – torneiro mecânico
- 228) MAURÍCIO CESAR AIROLDE – professor
- 229) MAURÍCIO TADEU CAMPOS BELCHIOR – funcionário público municipal
- 230) MAURINO MAGALHÃES JÚNIOR - comerciante
- 231) MAURO AOQUI – comerciante
- 232) MAURO RIBEIRO DA SILVA - comerciante
- 233) MAYARA SILVA DE MORAES – auxiliar financeiro
- 234) MEYRE IZABEL BENTO – funcionária pública
- 235) MILENA DA PAIXÃO OLIVEIRA – professora inglês

- 236) MILENA MANRIQUE DE SOUZA – estudante
237) MOISÉS GOMES DE ALMEIDA – repositor
238) MONICA BASSINI – professora
239) MURILO BIANCHINI - bancário
240) NATANIA PEREIRA DA SILVA – assistente jurídico
241) NAYARA DIAS BRITO – vendedora
242) NAYARA MENDES ALVES – funcionária pública municipal
243) NILSON CARLOS DE ALMEIDA - bancário
244) ODAIR ALVES PEREIRA - árbitro
245) OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS – professor
246) OZEIAS VITORIANO BARBOSA – vigilante
247) PATRICIA CRISTINA COSTA – funcionária pública municipal
248) PAULO ARQUIMEDES SILVA PRATA – funcionário público
249) PAULO CÉSAR CHAVES – professor
250) PAULO EDUARDO BARCELLO- funcionário público
251) PAULO SATOSHI ISHIBASHI- funcionário público
252) PAULO VINICIUS FUZETO – bancário
253) PEDRO HENRIQUE PERNOMIAN – estudante
254) PEDRO JANINI SOBRINHO – torneiro mecânico
255) PRISCILA DOS ANJOS BORGES – recepcionista
256) PRISCILA LIMA SILVA TIZIANO – auxiliar enfermagem
257) PRISCILLA FERREIRA TORRES – técnica enfermagem
258) RAQUEL DOS SANTOS NUNES - estagiaria
259) REGINA DA SILVA SANTOS BRITO – aposentada
260) REGINA MARIA DA SILVA CARVALHO – funcionária pública municipal
261) RENAM DA PAZ ELLER - estudante
262) RENAN LUIS DE SOUZA – vigilante patrimonial
263) RENATA GUENA CABRERA IDALGO – dentista
264) RICARDO MARCIANO DE FREITAS – técnico agronegócio
265) RICARDO RODRIGUES MONTINI – empresário
266) RITA DE CÁSSIA SILVA ALVES OLIVEIRA – professora
267) RITA DIOLANDA SILVA – funcionária pública
268) ROBERTO KOJI NAKANO – bancário
269) ROBERTO MITSUO YOSHIDA- gerente
270) ROBERTO OLIVEIRA SANTOS CARDOSO – engenheiro civil
271) ROBERTO PICOLLI MALDONADO – professor
272) RODRIGO MESQUITA SPOLADOR – comerciante
273) RODRIGO SILVEIRA TURELLA – coordenador trânsito
274) RÔMULO CÂMARA BARLETA – estudante
275) ROSA MARIA DE LIMA – professora
276) ROSANA CAMILA SILVA DE MENDONÇA – estudante
277) ROSANA MARTINS SERVANTES - comerciante
278) ROSÂNGELA APARECIDA AVALOS – funcionária pública
279) ROSANGELA APARECIDA CANAZA - professora
280) ROSANGELA APARECIDA CASTRO SERAFIM – diretora de escola
281) ROSANGELA MANFRIN SAMPAIO – funcionária pública municipal
282) ROSILENE LOPES TURATO – professora
283) RUBENS LUIZ RODRIGUES – professor
284) SÉRGIO AUGUSTO LORENTE – bancário
285) SÉRGIO DINIZ DE ABREU – funcionário público
286) SILVANA ASCENCIO GARCIA FURUYA – professora
287) SILVIA VIEIRA DOS SANTOS – dona de casa
288) SILVIO CERVELLINI MARRA – empresário
289) SILZELENI DA SILVA CRUZ – auxiliar enfermagem
290) SIMONE DA SILVA PIRES – pedagoga
291) SIMONE DE CARVALHO BERLOTTI – funcionária pública
292) SIMONE DOS SANTOS LIMA – assistente social
293) SOELLYN JULIANA ALVES GOMES - microempresária
294) STEFFANY REINALDO FERREIRA – estudante
295) SYLVIA MITIE ITIKAWA – bancária
296) TÂNIA ALVES DE ALMEIDA – professora
297) TATIANA FAZONI DE SOUZA – professora
298) THAIS ARAÚJO CORREIA SILVA – auxiliar administrativo

- 299) THAÍS CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA –psicóloga
- 300) THAIS HELENA GOMES MENOSSI – bancária
- 301) THAIS RIBEIRO DA SILVA – vendedora autônoma
- 302) THALYTA DE LIMA SANTOS – funcionária pública estadual
- 303) THIAGO ROBERTO SEVERO SANTOS – vigilante
- 304) VALDECIR NOBRE BANDEIRA - comerciante
- 305) VALDEMIR VALÉRIO DOS SANTOS – contador
- 306) VALDENICE GONÇALVES DA COSTA – funcionária pública
- 307) VALENTIM VICENTE PERUSSI – técnico em agrimensura
- 308) VALENTINA HERBELLA NEVES – funcionária pública
- 309) VALTER LUIZ BIAZON – bancário
- 310) VANDERLEI DE SOUZA DIAS – operador de máquinas
- 311) VANESSA FERREIRA DA CRUZ – funcionária pública municipal
- 312) VANESSA VERONEZE GIOTTO – escriturária
- 313) VANIA CRISTINA DE JESUS – auxiliar de escritório
- 314) VICENTE CORTE - comerciante
- 315) VILMA NALDI DE ARAÚJO SOUZA – professora
- 316) VITOR PAULO DE BRITO – auxiliar de laboratório
- 317) VITÓRIA MENDES DE OLIVEIRA - estudante
- 318) VITÓRIA SILVA SANTOS - estudante
- 319) WAGNER JÚNIOR SOUZA MATA – representante comercial
- 320) WALTER FOMIO TSUJINO – representante comercial
- 321) WELLINGTON JOHNNES DE SÁ SANTOS - professor
- 322) WELLINGTON PAULO CAVALCANTE DA COSTA – auxiliar coordenação
- 323) WESLEYANTONIO CHRISTOFARO – engenheiro civil
- 324) WILMA DE SOUZA FILGUEIRAS – psicóloga
- 325) WILSON ROSEVAL DONZELI – contador
- 326) YARA CRISTINA GARDIN DIAS – professora
- 327) YASMIN MINATTI VILA REAL - estudante
- 328) YNAIARA SILVA FIGUEIREDO – estudante
- 329) ZENAIDE MARTINS GONZAGA – funcionária pública

Nos termos do art. 426, § 2º, do Código de Processo Penal, transcreve-se abaixo os arts. 436 a 446 do referido diploma legal, com redação dada pela Lei n.º 11689/2008:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024.

Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 420, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ADOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13.12 a 19.12.2024	4.ª Vara Federal	Dra. Andreia Fernandes Ono

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 21/10/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VNº 88, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

CONSIDERANDO a Informação 11473973 da Seção de Registros e Dados Funcionais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário – Sistema e-GP no dia 9/12/2024.

DESIGNAR:

- para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), em substituição, a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO – RF 7178 na data de 9/12/2024.

RETIFICAR

1. a Portaria SANT-05V nº 85, de 27 de novembro de 2024, para onde se lê:

“a Portaria 73/24 (10364300), para constar o período de 01/12/2023 a 20/12/2023, ao invés de 30/11/2023 a 20/12/2023”,

leia-se:

“Portaria 79/24 (10702337), para constar o período de 01/12/2023 a 20/12/2023, ao invés de 30/11/2023 a 20/12/2023”;

2. a Portaria SANT-05V nº 85, de 27 de novembro de 2024, para onde se lê:

“AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário – Sistema e-GP nos dias 19/09/2024 e 24/09/2024”,

leia-se:

“AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário – Sistema e-GP nos dias 19/09/2024, 24/09/2024 e 04/11/2024”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-DSUJ Nº 1, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R, nº 669, de 12/09/2024, que regulamenta os feriados na 3ª Região,

RESOLVE designar a Diretora de Divisão de Apoio Regional da 10ª Subseção Judiciária Federal, a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, para prestar serviços no período de recesso forense nos dias 20/12 e 23/12/2024, das 9:00 às 12:00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 37, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA 10ª TURMA RECURSAL, Juíza Federal Lin Pei Jeng, no uso de suas atribuições regimentais :

RESOLVE:

Alterar a modalidade de julgamento da sessão de **14/02/2025** da 10ª Turma Recursal de São Paulo/SP **para virtual**, em razão da Sessão presencial da Turma Regional de Uniformização que será realizada na mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 127, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO** de **2024** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

- 02 - Evandro de Souza - RF 4102
- 03 - Evandro de Souza - RF 4102
- 04 - Evandro de Souza - RF 4102
- 05 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 07 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 08 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 09 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 10 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 11 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 12 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
- 13 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
- 14 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
- 15 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
- 16 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 17 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 18 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 19 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 21 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**
- 28 - Evandro de Souza - RF 4102- **RECESSO FORENSE**
- 29 - Evandro de Souza - RF 4102 - **RECESSO FORENSE**
- 30 - Evandro de Souza - RF 4102 - **RECESSO FORENSE**
- 31 - Evandro de Souza - RF 4102 - **RECESSO FORENSE**

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 29/11/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 169, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Carvalho, RF 5357**, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01 a 24/01/2025 (18 dias):

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474**, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor **José Vinícius Cabrioli, RF 7721**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01 a 10/01/2025 (04 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282**, para substituí-lo no referido período e

CONSIDERANDO que o servidor **Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no dia 07/01/2025 (01 dia),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-02VNº 170, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 16/01 a 24/01/2025 (09 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510**, para substituí-la no referido período e

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva, RF 2493**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 20/01 a 30/01/2025 (11 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a solicitação (11487982) e esclarecimentos (11496330) prestados pela Seção de Registros de Dados Funcionais,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 204/2024 (11107952), nos seguintes termos:

Onde se lê: "...nos dias 25/06/20 e 26/06/2024 e..."

Leia-se: "...no dia **25/06/24**..."

Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 176, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR RUBENS PETRUCCI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

AUTORIZAR A SERVIDORA ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185, a compensar, no dia 06/12/2024, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pela servidora, lançados no sistema e-GP.

RETIFICAR A PORTARIA 174 ([11446071](#)) PARA QUE CONSTE O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

5 - Autorizar o servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI – RF 3150**, a compensar, no dia 06 de dezembro de 2024, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

LEIA-SE:

5 - Autorizar o servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI – RF 3150**, a compensar, no dia 16 de dezembro de 2024, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 180, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **ROBERTO GIORDANI BRUNELLI**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR ao servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar com o banco de horas os dias 04/11/2024 e de 25/11/2024 até 27/11/2024 e de 02/12/2024 até 04/12/2024.

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, para substituir o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) que esteve em compensando nos dias 04/11/2024 e de 25/11/2024 até 27/11/2024 e de 02/12/2024 até 04/12/2024.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2024.

ROBERTO GIORDANI BRUNELLI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO,
no exercício da Titularidade da
3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Giordani Brunelli, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 197, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR a **PORTARIA SP-PR-02V Nº 193, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**, para constar o seguinte:

Onde se lê: "... o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo no período de 09/07 a 21/07/2024,..."

Leia-se: "... o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo no período de 09/07 a 14/07/2024,..."

Onde se lê: "... a servidora **JANAÍNA GONÇALVES FERREIRA DERENEVITZ**, Técnico Judiciário, RF 8726, para substituí-lo nos períodos de 22/07 a 25/07 e de 27/07 a 30/07/2024."

Leia-se: "... a servidora **JANAÍNA GONÇALVES FERREIRA DERENEVITZ**, Técnico Judiciário, RF 8726, para substituí-lo nos períodos de 15/07 a 25/07 e de 27/07 a 30/07/2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL

PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CÍVEL DE SÃO PAULO (CPE - São Paulo/Cível), 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir a Assessora II (FC-6), Ana Paula Cianci Antunes, nos períodos de **21/11/2024 a 22/11/2024** (compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judicial) e **25/11/2024 a 29/11/2024** (férias), o servidor Maurício Zanelli de Brito, RF 5333

SOLICITAR a retificação parcial da Portaria de Substituição nº 10/24 (11394690), uma vez que o Diretor de Divisão (CJ-1) Fernando Azeredo Passos Candelária, RF 3433, esteve em férias no período de 14/10/2024 a 30/10/2024, para que passe a constar da seguinte forma:

Onde se lê: "... no período de 14/11/2024 a 30/11/2024, ..."

Leia-se: "... no período de **14/10/2024 a 30/10/2024**, ...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Coordenador da CPE-Cível**, em 05/12/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), **RESOLVE:**

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 34/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11386095), que tem como FORNECEDORA a empresa **SWINDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.916.980/0001-63**, cujo objeto é a contratação de serviços serigrafia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11304282/2024, o(a) servidor(a) **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, RF 6932**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/12/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPR-DSUJ Nº 163, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta o plantão judiciário dos Servidores da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **RECESSO FORENSE**, compreendido entre os dias **20/12/2024 a 06/01/2025**.

O Excelentíssimo Juiz Federal, **Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63, de 04/01/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata a Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porá**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porá:
20/12/2024 a 28/12/2024	Ricardo Daniel Caballero Messa - RF 7476, Edwilson Borges de Almeida - RF 7478 e Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes - RF 7498.
29/12/2024 a 01/01/2025	Roberta Ferreira Goedert - RF 7492, Dener Pereira Cota - RF 7527, Flávio Almiron dos Santos - RF 7489 e William Elias da Cruz - RF 7570.
02/01/2025 a 06/01/2025	Edinete de Fátima de Oliveira - RF 7370, Glenda Rodrigues Oliveira - RF 7482, Luciane da Mota Costa - RF 7506 e William Elias da Cruz - RF 7570.

Art. 2º. DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3320-1100 e celular (67) 99142-5341.

Art. 3º. DAR A CONHECER que o considerando os termos da portaria PRES nº 2092, de 07.11.2020, o plantão durante o recesso forense será cumprido **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

Art. 4º. As Autoridades Policiais, Membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão enviar documentos para o e-mail ppora-plantao@trf3.jus.br, dourados-plantao@trf3.jus.br, navira-plantao@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 11484523/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001988-47.2024.4.03.8002

Documento nº 11484523

À vista do requerimento de nº 11481864, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11483561, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA DO COUTO DE SÁ, RF 7573, licença para tratamento de saúde no período de 25/11/2024 a 09/12/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 04/12/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11484468/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003648-23.2017.4.03.8002

Documento nº 11484468

À vista do requerimento de nº 11480608, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11483540, concedo ao(à) servidor(a) FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900, licença para tratamento de saúde no período de 28/11/2024 a 12/12/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 04/12/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11496274/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004107-88.2018.4.03.8002

Documento nº 11496274

À vista do requerimento de nº 11495509, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11495667, concedo ao(à) servidor(a) RENATO DE OLIVEIRA FAVERAO, RF 6435, licença para tratamento de saúde no período de 04/12/2024 a 10/12/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11482471/2024

Processo: 0002563-65.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **RYBA E CIA. LTDA. ME.** (CNPJ: 14.869.494/0001-50). Espécie: Termo Aditivo nº 45/2024 ao Contrato nº 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. licitação foi dispensada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 07/12/2024. Valor Global: R\$ 1.757.744,28. Assinatura: 05/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Antonio Lucas Souza de Vasconcellos, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 05/12/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.